

De: projeto@gruposemear.org.br
Para: "Ana Carla Martins"
Assunto: RES: Dúvida credenciamento 001/2026
Data: sexta-feira, 12 de junho de 2026 09:25:00
Anexos: image001.png

Prezada Ana Carla,

Agradecemos o interesse no Credenciamento nº 001/2026.

Conforme consignado no Edital, o Perfil 3.A prevê a prestação de serviços "em regime de cumprimento de carga horária semanal com distribuição fixa de dias, conforme grade estabelecida pela contratante". O quadro de composição da carga horária semanal publicado no Capítulo 4 (item 4.3, Perfil 3.A) constitui a grade de referência para o período regular de execução, cabendo ao Grupo Semear, na condição de contratante, a definição da distribuição dos dias e horários.

Eventuais ajustes na distribuição semanal poderão ser avaliados no momento da contratação, **desde que preservadas a carga horária total de 18 (dezoito) horas semanais no período regular**, a natureza das atividades previstas em cada componente (aulas, coordenação metodológica e planejamento pedagógico) e a compatibilidade com o funcionamento dos projetos e o atendimento aos beneficiários.

Recomendamos que a interessada registre sua disponibilidade detalhada no formulário de credenciamento (campos de disponibilidade horária), indicando os dias e turnos em que pode cumprir a carga prevista, bem como eventuais restrições. Essa informação será considerada pela Comissão de Contratação na análise de compatibilidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, exclusivamente por este canal.

JEAN CARLOS GOMES CALIXTO
Diretor Executivo

✉ jean@gruposemear.org.br

🌐 www.gruposemear.org.br

☎ (31) 99952-2613

📍 Rua Coronel Bessa, 200, Centro,
Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000



AVISO - Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Ela pode ser reservada, confidencial ou altamente confidencial. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, retransmissão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibido. Favor avisar nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos.

De: Ana Carla Martins <[REDACTED]>

Enviada em: sexta-feira, 12 de junho de 2026 08:20

Para: projeto@gruposemear.org.br

Assunto: Dúvida credenciamento 001/2026

Prezados bom dia!

Esse quadro de horário do Perfil 3.A- Coordenador(a) de esporte e desenvolvimento integral é fixo ou pode ter alteração?

• Composição da carga horária semanal (período regular):

Item	Dia	Componente	Carga horária
1	Segunda-feira	Condução atividade esportiva - Adultos	02h
2	Quarta-feira	Condução atividade esportiva - Jovens Condução atividade esportiva - Adultos	06h
3	Quinta-feira	Condução atividade esportiva - Adultos	02h
4	Sexta	Condução atividade esportiva - Jovens	04h
5	A definir	Planejamento, coordenação metodológica e avaliação	04h

Aguardo um retorno!